

PL 50/2002

JUSTIFICATIVA

A preocupação com a proliferação de doenças transmitidas por insetos tem sido crescente dentre os responsáveis pela manutenção da saúde pública. Os altos índices de contaminação veiculados na imprensa torna, ainda, mais urgente a adoção de medidas mais abrangentes e efetivas que auxiliem no seu controle.

Quando nos damos conta de que esta proliferação é difusa e que depende da contribuição individual de todos, verificamos que mais práticas e perenes necessitam ser as medidas a serem adotadas. Uma confirmação desta assertiva é o fato de que o abandono recente de hábitos (que pareciam já incorporados ao cotidiano das pessoas, alimentando a falsa idéia de que a dengue já estaria erradicada de nosso meio) resulta-nos, agora, na iminência de uma epidemia de dengue. Este o exemplo mais fiel da dificuldade imposta por esta forma de proliferação de doenças.

O presente projeto de lei visa contribuir de forma efetiva na solução desta questão, no que se refere ao combate à focos contribuidores da proliferação de insetos localizados nos autódromos.

A Federação Internacional de Automobilismo, no aprimoramento das condições de segurança dos participantes de corridas, encontrou como solução aos riscos a eles impostos, a formação de barreiras de proteção contra impacto junto aos limites da pista de competição. Apesar da eficiência já demonstrada por essas barreiras nas ocasiões de acidentes, sua constituição (pneus sobrepostos uns aos outros) representa, mormente em países tropicais como o nosso, um potencial foco de proliferação de insetos, entre eles o mosquito da dengue.

A simples exclusão desta barreira significaria uma temeridade, pois como já explicitado, representa uma otimização no que se refere à segurança dos envolvidos naquele tipo de competição. Por outro lado, as medidas que têm sido adotadas na solução do problema da proliferação de insetos nos períodos chuvosos (onde a incidência do problema se agrava), demandam grandes investimentos, tendo em vista a necessidade de mão de obra contínua (o esvaziamento, desobstrução dos furos existentes nos pneus e aplicação de venenos).

A solução proposta pelo projeto de lei, ao contrário, busca compatibilizar as duas necessidades, de segurança e sanitária, além de ter caráter mais perene sob o aspecto dos investimentos demandados.

Tendo em vista a significativa contribuição que a medida proposta representa para a saúde pública no geral, conto com a aprovação dos nobres pares.